PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0314/2023.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 60 (sessenta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **IVAN ATOLINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com carga horária total de 40 (vinte) horas semanais, portador da matrícula 2560, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo que irá gozar 30 dias referente a 20 horas (Concurso), do período aquisitivo de 09 de março 2004 a 09 de março de 2009 e 30 dias referente a 20 horas (Concurso), do período de 09 de março de 2009 a 09 de março de 2014, a partir de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de abril de 2023, devendo retornar ao trabalho em 02 de abril de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2807 /2023
Data da Publ. 31 /01 /2023
Data Saída 01 /03 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: